



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA HUPE SEI N.º 391 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL do Hospital Universitário Pedro Ernesto**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060/2020 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/005487/2020,

### **RESOLVE:**

Art 1º - Constituir o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Pedro Ernesto com os membros abaixo citados, sob a presidência do primeiro, para o período de 01/12/2020 a 30/11/2023:

Wille Oigman, CPF 262.432.707-00  
Claudia Henrique da Costa, CPF 988.696.047-72  
Cláudia Cunha Machado, Representante do Usuário, 026.206.327-14  
Fabrício Borges Carrerette, CPF 838.743.647-04  
Magda Conceição Barbosa Gomes, CPF 025.061.127-90  
Luciana Guimarães Assad, CPF 821.643.047-72  
Ronilson Gonçalves Rocha, CPF 951.145.216-91  
Marcia Regina Simas Torres Klein, CPF 951.145.216-91  
Eduardo Muniz Barreto Tinoco, CPF 956.925.337-15  
Tainah de Paula Lima, CPF 124.572.817-25  
Claudia Deolinda Lopes Alves Madureira CPF 016.573.407-83  
Sérgio Costa Couto, Monsenhor, CPF 671.296.337-00  
Mario Fritsch Toros Neves, CPF 819.624.797-49  
Rogério Lopes Rufino Alves, CPF 821.459.627-00

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'De'.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020.

**Professor Ronaldo Damião**  
**DIRETOR GERAL DO HUPE / UERJ**  
**Matrícula 61044 / ID 8975825**



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Damião, Diretor(a)**, em 03/12/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **10980112** e o código CRC **B767368A**.

Referência: Processo nº SEI-260008/005487/2020

SEI nº 10980112

**PROCESSO Nº SEI E-03/9310242/2009** - DEISE DA SILVA ANDRADE, Prof. Doc. I, mat. nº 831344-7, Id. nº 3850585-1, período base de 02/06/2008 a 01/06/2013 e de 02/06/2013 a 01/06/2018.

**PROCESSO Nº SEI E-03/10402263/2011** - ANA PAULA ROSA DA SILVA GOMES, Prof. Doc. II, mat. nº 5020633-3, Id. nº 3389087-0, período base de 21/03/2008 a 20/03/2013 de 21/03/2013 a 20/03/2018.

**PROCESSO Nº SEI E-03/004/4116/2017** - IZABEL DOS SANTOS RAMOS AGUIAR, Prof. Doc. I, mat. nº 962817-3, Id. nº 4386554-2, período base de 16/06/2010 a 15/06/2020.

**PROCESSO Nº SEI-030041/003353/2020** - DANIELA QUINTANILHA PINTO, Prof. Doc. I, mat. nº 965312-2, Id. nº 4369993-6, períodos base de 03/08/2010 a 02/08/2015 e de 03/08/2015 a 02/08/2020.

**CONCEDO (06) SEIS MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº SEI-030041/002825/2020** - SANDRA VIANNA DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5023267-7, Id. nº 3771744-8, períodos base de 01/09/99 a 15/09/99; 17/10/2004 a 14/01/2010; 15/01/2010 a 14/01/2015 e de 15/01/2015 a 03/02/2020. **CONCEDO (12) doze meses de licença especial.**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 14/12/2020  
PÁGINA 16 - 2ª COLUNA  
DESPACHO DA COORDENADORA  
DE 10/12/2020

PROCESSO Nº SEI-030041/002977/2020  
Onde se lê: KATIA CORDEIRO SALES PORTO...  
Leia-se: KATIA MARIA CORDEIRO SALES PORTO...

Id: 2287977

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -  
BAIXADAS LITORÂNEAS

DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 17/12/2020

**PROCESSO SEI Nº E-03/002/3024/2015** - MARCOS DE SOUZA BARBOSA, mat. nº 964.117-6, Prof. Doc. I, período base de 17/06/2015 a 16/06/2020.

**PROCESSO SEI Nº E-03/812.339/2003** - GEORGINA DA SILVA FURTUOSO, mat. nº 5.005.609-2, Merendeira, período base de 01/08/2015 a 31/07/2020.

**PROCESSO SEI Nº E-03/2.310.089/1999** - ADELIR SANTOS COSTA DA SILVA, mat. nº 292.310-0, Prof. Doc. II, período base de 16/10/2015 a 30/10/2020.

**PROCESSO SEI Nº E-03/10.100.938/2010** - VANIA MUNIZ DE SOUSA MACHADO, mat. nº 5.004.927-9, Prof. Doc. II, período base de 23/12/2014 a 20/02/2020.

**PROCESSO SEI Nº E-03/10.600.589/2003** - MARINA PEREIRA ANTONIO, mat. nº 276.813-3, Merendeira, período base de 24/11/2014 a 23/11/2019.

**PROCESSO SEI Nº E-03/2.310.826/2010** - JUDITH DA COSTA DE OLIVEIRA, mat. nº 5.000.214-6, Servente, período base de 15/09/2015 a 14/09/2020.

**PROCESSO SEI Nº E-03/10.100.432/2002** - JUCIÁRA GOMES, mat. nº 252.377-7, Prof. A.A.E. II, período base de 19/06/2015 a 18/06/2020.

**PROCESSO Nº SEI-030030/002704/2020** - BARBARA SHERMAN GARCIA, mat. nº 3074008-8, Prof. Doc. I, período base de 05/01/2015 a 04/01/2020.

**PROCESSO Nº SEI-030030/002640/2020** - LUCIANA CARLA ARAUJO MACIEL, mat. nº 3073301-8, Assistente Executivo, período base de 08/12/2014 a 07/12/2019.

**PROCESSO Nº SEI-030030/002642/2020** - TALITA CRISTINI FRIGATO DA SILVA, mat. nº 3055054-5, Prof. Doc. I, período base de 30/01/2014 a 29/01/2019.

**CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº SEI-030030/002788/2020** - ANDRE LUIS RAMOS FERRREIRA, mat. nº 940.885-7, Prof. Doc. I, períodos base de 26/02/2008 a 25/02/2013 e de 26/02/2013 a 25/02/2018. **CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial.**

**PROCESSO SEI Nº E-03/002/6402/2017** - ALLAN KARDEC MARQUES DE OLIVEIRA, mat. nº 812.330-9, Prof. Doc. I, períodos base de 01/04/1998 a 31/03/2003; 01/04/2003 a 31/03/2008 e de 31/05/2014 a 30/05/2019.

**PROCESSO SEI Nº E-03/810.562/2007** - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, mat. nº 5.023.837-7, Merendeira, períodos base de 31/10/2005 a 30/10/2010; 31/10/2010 a 30/10/2015 e de 31/10/2015 a 30/10/2020.

**PROCESSO Nº SEI-030030/002618/2020** - SORAIA TAVARES FERREIRA DIAS, mat. nº 279.019-4, Inspetor de Alunos, períodos base de 01/01/1988 a 31/12/1992; 28/05/2001 a 11/07/2006 e de 27/08/2011 a 09/11/2016.

**PROCESSO Nº SEI-030030/002845/2020** - INGRID CATARINO MIRANDA, mat. nº 845.894-5, Prof. Doc. I, períodos base de 04/02/2002 a 03/02/2007; 04/02/2007 a 03/02/2012 e de 08/06/2015 a 16/08/2020.

**CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº SEI-030030/002678/2020** - CRISTIANE NUNES VICENTE, mat. nº 5.024.739-4, Prof. Doc. II.

**PROCESSO Nº SEI-030030/002764/2020** - ROSEMERY DE OLIVEIRA COSTA SILVA, mat. nº 5.004.906-3, Prof. Doc. II.

**CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.**

Id: 2288036

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 08.12.2020

**PROCESSO Nº SEI-260016/000452/2020** - RATIFICO o Ato de dispensa de licitação a favor da empresa **ARIS AL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GELO LTDA.** - CNPJ nº 23.090.557/0001-66, no valor de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), cujo objeto é a aquisição de água mineral para atender a demanda desta SECTI/RJ pelo período de 12 (doze) meses, conforme preceitua o art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Id: 2287973

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO

ATO DA REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA UEZO Nº 46 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo SEI nº E-26/002/871/2019;

- o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Jaudo Otaciano dos Santos, Id. Funcional 44618514, Suelli Silva Rafael, Id. Funcional 14767180, e Thalita de Lima Silva, Id. Funcional 43646450, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato nº 001/2020, realizado entre a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA., em atenção aos preceitos do art. 58, inciso III c/c art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Fica designado como substituto o servidor João Bosco de Salles, Id. Funcional 4350439-6, para atuar em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, em cumprimento ao inciso IV, § 1º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600/2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020  
**LUANDA SILVA DE MORAES**  
Reitora em exercício

Id: 2288040

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA HUPE SEI Nº 391 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSTITUIR O COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DO HUPE.

**O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060/2020 e,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/005487/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Pedro Ernesto, com os membros abaixo citados, sob a presidência do primeiro, para o período de 01/12/2020 à 30/11/2023:

WILLE OIGMAN, CPF 262.432.707-00  
CLAUDIA HENRIQUE DA COSTA, CPF 988.696.047-72  
CLÁUDIA CUNHA MACHADO, Representante do Usuário, 026.206.327-14  
FABRÍCIO BORGES CARRERETTE, CPF 838.743.647-04  
MAGDA CONCEIÇÃO BARBOSA GOMES, CPF 025.061.127-90  
LUCIANA GUIMARÃES ASSAD, CPF 821.643.047-72  
RONILSON GONÇALVES ROCHA, CPF 951.145.216-91  
MARCIA REGINA SIMAS TORRES KLEIN, CPF 951.145.216-91  
EDUARDO MUNIZ BARRETO TINOCO, CPF 956.925.337-15  
TAINAH DE PAULA LIMA, CPF 124.572.817-25  
CLAUDIA DEOLINDA LOPES ALVES MADUREIRA CPF 016.573.407-83  
SÉRGIO COSTA COUTO, MONSENHOR, CPF 671.296.337-00  
MÁRIO FRITSCH TOROS NEVES, CPF 819.624.797-49  
ROGÉRIO LOPES RUFINO ALVES, CPF 821.459.627-00

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2020

**RONALDO DAMIÃO**  
Diretor-Geral HUPE/UERJ

Id: 2287956

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE SEI Nº 415 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA INVENTÁRIO FÍSICO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO DO HUPE.

**O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/005838/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para proceder ao inventário físico dos materiais do Almoxarifado da Divisão de Nutrição do HUPE, para fins de instrução da Prestação de Contas referente ao exercício de 2020:

SILVANA FERRARO - matrícula 30.183-8 / ID 2569424;  
VALMIR FERREIRA DA SILVA - matrícula 26.643-7 / ID 2569325;  
CARLOS HAMILTON DA SILVA RIBEIRO - matrícula 27.603-0 / ID 2569530;  
JOSÉ FERNANDO PINTO - matrícula 27.666-7 / ID 2569565; e  
HERLANE DE OLIVEIRA TORRES ADRIANO - matrícula 39.193-8 / ID 5076047.

**Art. 2º** - A contagem deverá ser acompanhada pela Chefia da Divisão de Nutrição.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020

**JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE**  
Vice-Diretor HUPE/UERJ

Id: 2287957

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 03/12/2020

**\*PROCESSO Nº SEI-260008/000403/2020** - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa **TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, referente à aquisição de 01 (um) stent modulador de fluxo multicamadas para aneurismas periféricos, no valor de R\$ 22.750,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE. \*Omitido no D.O. de 04/12/2020.

**\*PROCESSO SEI Nº E-26/008/2152/2020** - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Fe-

deral nº 8.666/93, em favor da Empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos da marca Toshiba de diversos setores do HUPE, no valor de R\$ 62.490,96, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE. \*Omitido no D.O. de 04/12/2020.

DE 04/12/2020

**\*PROCESSO Nº SEI-260008/000151/2020** - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa **EMEC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, referente à aquisição de conjunto de punção arterial radial, no valor de R\$ 25.200,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE. \*Omitido no D.O. de 08/12/2020.

DE 08/12/2020

**\*PROCESSO Nº SEI-260008/001569/2020** - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa **NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, referente à aquisição de medicamento (clorexidina degermante 2%), no valor de R\$ 13.440,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE. \*Omitido no D.O. de 09/12/2020.

**\*PROCESSO SEI Nº 26/008/2965/2019** - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa **LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.**, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva nos equipamentos de videogastroscópios da marca Fujinon do Serviço de Gastroenterologia do HUPE, no valor de R\$ 185.863,36, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE. \*Omitido no D.O. de 09/12/2020.

DE 11/12/2020

**\*PROCESSO Nº SEI-260008/000390/2020** - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa **ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, referente à aquisição de um gerador ultrassônico, no valor de R\$ 48.000,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE. \*Omitido no D.O. de 12/12/2020.

Id: 2287951

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPEN/GAPRE Nº 1009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEN/RJ**, no uso de suas atribuições legais e institucionais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-220003/000887/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores para o acompanhamento, gestão e fiscalização da prestação de serviço celebrada entre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Santa Cabrini, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento de mão de 21 (vinte e um) gerenciados em regimes semiaberto, aberto, em Prisão Albergue Domiciliar - PAD e livramento condicional.  
**Art. 2º** - Designar o servidor **SAMUEL SODRÉ DA SILVA**, Superintendente de Departamento, ID Funcional nº 6191088, para Gestão e a fiscalização caberá aos servidores, a saber:

CARLOS ESTEVAO LIMA DA SILVA, Superintendente de Departamento, ID Funcional nº 50855093,  
GILMAR DA CRUZ EVORA, Gerente de Área, ID Funcional nº 44332955.

**Art. 3º** - Caberão ao Gestor e aos Fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução da prestação de serviço.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020

**KENNEDY MARTINS**  
Presidente

Id: 2287942

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

ATOS DO PRESIDENTE  
DE 17/12/2020

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº SEI-220003/001329/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, os servidores **CARLOS AUGUSTO SILVA DE CARVALHO**, ID Funcional nº 44669658, **RENATO VILLACA MENEZES**, ID Funcional nº 50374494 e **ADEMIR DOS SANTOS PAIXAO FILHO**, ID Funcional nº 44068883, sob a presidência do primeiro.

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº SEI-220003/001522/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, os servidores **CARLOS AUGUSTO SILVA DE CARVALHO**, ID Funcional nº 44669658, **RENATO VILLACA MENEZES**, ID Funcional nº 50374494 e **ADEMIR DOS SANTOS PAIXAO FILHO**, ID Funcional nº 44068883, sob a presidência do primeiro.

Id: 2288056

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PRESI/EMATER-RIO Nº096  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMATER-RIO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 82 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto do § 1º do mesmo preceito legal,